

REC 168/2016

Autor: Arnaldo Faria de Sá

Data da 26/10/2016

Apresentação:

Ementa: Recorre, na forma dos arts. 57, inciso XXI e 95, §8 °, do RICD,

contra a decisão da Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que cancelou o pedido de verificação na

votação da PEC 117/2015.

Forma de Apreciação:

Texto À Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania, para se manifestar no prazo de 3 (três) sessões.

Publique-se.

Regime de tramitação:

Despacho:

Em 04/11/2016